

São Gabriel da Palha, 18 de março de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 493/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL - PL, Fabiano Ost - PSDB, Jose Roque de Oliveira - REDE, ORIAN BAPTISTA PINHEIRO - MDB

Ementa: PROJETO DE LEI Nº42/2025 QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMBLADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

CONFORME REGIMENTO:

SEGUE PARA ANÁLISE DA DIRETORIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAR AS NORMAS LEGISLATIVAS;

APÓS, SEGUE PARA LEITURA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA;

APÓS, ENCAMINHAR PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES.

Próxima Fase: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003500310039003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 18/03/2025 15:00

Checksum: **D0E50391A802FCBD4567053F857FCF153A7783F18E7BCF7630DE5BEE255FD44A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003500310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.